



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.580, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MIRA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Mira, com sede nesta cidade, inscrita sob o CNPJ nº 12.402.694/0001-72.

Art. 2º Ao Instituto Mira, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 06 de dezembro de 2023

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município